

Síntese
29 de setembro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 184 – Seção 1 – p. 97

Órgão: Ministério Público da União/Atos do Vice-Procurador-Geral da
República

PORTARIA PGR/MPU Nº 101, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a limitação de
empenho e movimentação
financeira e altera o
Cronograma Anual de
Desembolso Mensal do
Ministério Público da União.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no art. 73, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2026), e tendo em vista os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contingenciados, na forma do Anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos relativos às despesas de capital constantes da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2026).

Art. 2º Em razão da indisponibilidade de valores de que trata o art. 1º e dos créditos adicionais do exercício, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR/MPU nº 20, de 11 de fevereiro de 2026, publicada no DOU, Seção 1, pág. 194, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ
FILHO**

Síntese
29 de setembro de 2026

ANEXO I

34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR			R\$1,00
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE	VALOR
03.062.0031.4263.0001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	4.4.90.00	1000	20.752
T O T A L			20.752

ANEXO II

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO		
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2026		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		
		R\$1,00
MÊS	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS DESPESAS COR-
	SOCIAIS	RENTES E DE CAPITAL

Síntese
29 de setembro de 2026

JANEIRO	1.604.000.000	170.370.000
FEVEREIRO	2.300.217.638	341.030.640
MARÇO	2.996.435.276	511.551.205
ABRIL	3.692.652.914	679.304.781
MAIO	4.388.870.552	850.032.774
JUNHO	5.085.088.190	1.020.781.386
JULHO	5.781.305.828	1.191.526.124
AGOSTO	6.477.523.466	1.362.270.608
SETEMBRO	7.173.741.104	1.533.018.169
ATÉ OUTUBRO	7.874.248.175	1.717.809.451
ATÉ NOVEMBRO	8.574.755.246	1.900.474.385
ATÉ DEZEMBRO	8.584.755.246	2.085.265.667
Nota: Esta programação inclui créditos adicionais das Portarias GM/MPO nºs 119/2026 e 235/2026, relativos à ADI 7922, não contém créditos especiais reabertos, e poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, férias, sentenças		

Síntese
29 de setembro de 2026

judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação de empenho ou créditos adicionais.

Diário Oficial da União – Edição 184 – Seção 2 – p. 75

**Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-
Geral de Justiça Militar**

PORTARIA Nº 218/PGJM, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o contido nos Processos nº 19.03.0000.0005229/2025-74 e 19.03.0003.0000137/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. DIEGO SUDIKUM FAGUNDES RUAS, Promotor de Justiça Militar, matrícula nº 1908-9, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS, para atuar, sem prejuízo da atribuição no seu Ofício de origem, em regime de acumulação de Ofícios, unicamente na modalidade remota, perante o 2º e o 4º Ofícios da 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, no período de 28/09/2026 a 02/10/2026, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Resolução nº 139/CSMPM, de 10 de abril de 2024 (Regulamenta a distribuição dos feitos extrajudiciais e judiciais aos ofícios das Procuradorias de Justiça Militar).

Art. 2º O membro designado fará jus à Gratificação por Substituição que importe Acumulação de Ofícios (GAJU/GECO) de que trata a Resolução Conjunta PRESI-CN nº 3, de 16 de setembro de 2026, desde que observadas as disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 94, de 17 de setembro de 2026 (1899750); Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014; Instrução Normativa nº 1, de 24 setembro 2014, da Secretaria-Geral do MPU; e Despacho nº 1104/GAB-PGJM/MPM (1900083).

Síntese
29 de setembro de 2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

PORTARIA Nº 231/PGJM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 19.03.0000.0005229/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA, Promotor de Justiça Militar, matrícula nº 1974-7, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Velho/RO, para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo da atribuição no seu Ofício de origem, em regime de acumulação de Ofícios, unicamente na modalidade remota, perante o 4º Ofício da 3ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 a 30 de setembro de 2026, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Resolução nº 139/CSMPM, de 10 de abril de 2024 (Regulamenta a distribuição dos feitos extrajudiciais e judiciais aos ofícios das Procuradorias de Justiça Militar).

Art. 2º O membro designado fará jus à Gratificação por Substituição que importe Acumulação de Ofícios (GAJU/GECO) de que trata a Resolução Conjunta PRESI-CN nº 3, de 16 de setembro de 2026, desde que observadas as disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 94, de 17 de setembro de 2026 (1899750); Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014; Instrução Normativa nº 1, de 24 setembro 2014, da Secretaria-Geral do MPU; e Despacho nº 1104/GAB-PGJM/MPM (1900083).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

PORTARIA Nº 222/PGJM, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 19.03.0000.0003794/2026-20 e, ainda, o disposto na Portaria nº 221/PGJM, de 23 de setembro de 2026 (SEI 1903239), resolve:

Síntese

29 de setembro de 2026

Art. 1º Remover, a pedido, o Dr. ANTÔNIO CARLOS GOMES FACURI, Procurador de Justiça Militar, da 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ para a 3ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, a contar de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Remover, a pedido, o Dr. SOEL ARPINI, Procurador de Justiça Militar, da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé/RS para a 4ª Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, a contar de 5 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O Membro a que se refere o caput permanecerá atuando na Procuradoria da Justiça Militar em Bagé/RS até o dia 2 de novembro de 2026, sem ônus para o Ministério Público Militar, com trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 3 de novembro de 2026, devendo apresentar-se em sua nova lotação em 18 de novembro de 2026.

Art. 3º Remover, a pedido, o Dr. MAX BRITO REPSOLD, Procurador de Justiça Militar, da Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista/RR para a Procuradoria da Justiça Militar em Bagé/RS, a contar de 5 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O Membro a que se refere o caput permanecerá atuando na Procuradoria da Justiça Militar em Boa Vista/RR até o dia 2 de novembro de 2026, sem ônus para o Ministério Público Militar, com trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 3 de novembro de 2026, devendo apresentar-se em sua nova lotação em 18 de novembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Síntese
29 de setembro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 184 – Seção 2 – p. 85

Órgão: Editais e Avisos/Ministério Público da União

EDITAL DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos artigos 199, 200 e 201, todos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção da Doutora HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA ao cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, conforme Portaria PGR/MPU nº 82, de 20 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 25 de agosto de 2026, Seção 2, página 68 (1887326);

CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Remoção, a pedido, de Procurador de Justiça Militar, objeto da Portaria nº 221/PGJM, de 23 de setembro de 2026 (SEI 1903239), anexo aos autos do processo SEI nº 19.03.0000.0003794/2026-20, resolve:

Art. 1º Declarar aberto Concurso de Promoção, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Boa Vista (PJM/RR), decorrente da promoção da Doutora HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA ao cargo de Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, conforme Portaria PGR/MPU nº 82, de 20 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 160, de 25 de agosto de 2026, Seção 2, página 68 (1887326).

Art. 2º Os interessados em participar do presente concurso deverão apresentar pedido singular de promoção, mediante formulário eletrônico disponível no endereço "<https://aplicativos.mpm.mp.br/corem/#/login>" ou, ainda, na página da intranet deste Órgão, no link "concurso promoção/remoção para membros", no prazo de quinze dias, a contar do dia útil seguinte à publicação deste Edital.

Parágrafo único. As inscrições ou declarações de não interesse na vaga deverão ser efetivadas até as 18 horas, horário de Brasília/DF, do último dia do prazo.

Síntese
29 de setembro de 2026

Art. 3º Os pagamentos de ajuda de custo e de indenização de transporte ao membro promovido serão efetuados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Diário Oficial da União – Edição 184 – Seção 3 – p. 129

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 86/2026 / Número do processo: 19.03.0000.0002917/2026-89 / Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 2 servidores corporativos em rack, novos, idênticos, destinados à modernização da infraestrutura de processamento e virtualização do Ministério Público Militar, incluindo entrega, instalação física assistida, atualização inicial de firmware, configuração do gerenciamento remoto, testes de funcionamento, garantia on-site e suporte técnico pelo período mínimo de 60 meses, visando atender a DTI da PGJM.

Data de início de recebimento de propostas: 29/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 14/10/2026, 14:00

Endereço eletrônico do Edital:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20000805000862026>

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA

Pregoeiro